

EMENDA Nº 013/2018 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 (Regulamenta a extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa no município de Santa Teresa, mediante a dação em pagamento).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018:

Art. 1º - O Inciso IV do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

IV - a propriedade dos bens imóveis deverá constar regularmente em nome do devedor, junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente;”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 20 de julho de 2018.

Dr. Gregorio Venturim - PSDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA

A presente modificação gera maior segurança jurídica ao Município, no momento em que exige a prova da propriedade do imóvel que está sendo transacionado.